



13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 029/2015-TJ/PA / 9912257715-ECT.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		
CNPJ/MF: 04.567.897/0001-90	Inscrição Estadual: 15.176.239-2	
Nome Fantasia: TJPA		
Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3.089 - SOUSA		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66613-710
Endereço Eletrônico: coordenadoria.contratos@tjpa.jus.br ; francisco.campos@tjpa.jus.br	Telefone: (91) 3205-3263 / 3205-3300	
Nome do Representante Legal I: FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO		
Cargo/Função: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO TJ/PA	RG: 8293120 SSP/PA	CPF: 141.758.512-91
Nome do Representante Legal II:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.	
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO PARÁ	CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 CAMPINA

Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66017-900
Endereço Eletrônico: pageavscoa@correios.com.br	Telefone: (91) 3211-3054 / 3148	
Representante Legal I: CRISTIANO BARATA MORBACH		
RG: 2836720 SSP/PA	CPF: 591.478.652-53	
Representante Legal II: RIVANIL DA SILVA PIRES		
RG: 3404659 PC/PA	CPF: 635.063.782-87	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 13º [Décimo Terceiro] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 029/2015-TJ/PA / 9912257715-ECT, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **27/05/2019** até **27/05/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$3.592.641,13 (Três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e treze centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Barata Morbach, Superintendente Estadual**, em 24/05/2019, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivanil da Silva Pires, Gerente - G5**, em 24/05/2019, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Usuário Externo**, em 24/05/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4822228** e o código CRC **4A575606**.

Referência: Processo nº
53163.005657/2018-02

Belém - 07/01/2019

SEI nº 4822228